EDITAL DERI/UNICAMP – 01/2026
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES PARA CURSAR DISCIPLINAS – UNIVERSITÉ DU QUÉBEC À TROIS-RIVIÈRES (CANADÁ)

OBJETIVO

O objetivo geral do programa é promover a cooperação entre as instituições e contribuir para incrementar a qualidade da formação de estudantes de graduação por meio da mobilidade estudantil voltada para cursar disciplinas. Pretende-se indicar estudantes da Unicamp à Université du Québec à Trois-Rivières (UQTR) para concorrerem ao Programa de Líderes Emergentes nas Américas 2026-2027 (ELAP) promovido pelo Governo do Canadá.

BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

- Isenção das taxas acadêmicas (matrícula) e mensalidade (tuition);
- Os candidatos pré-selecionados, pela UNICAMP, poderão concorrer a bolsa de estudos ELAP no valor de 8.200 $ CAN. A UNICAMP não atua no processo de concessão de bolsa.
- Outras despesas tais como obtenção de passaporte, de visto, de passagem aérea, alojamento, alimentação, seguro saúde e outros gastos, serão por conta do beneficiado;

DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO (CURSAR DISCIPLINAS)

Duração de 4 (quatro) meses. Com início das aulas em agosto de 2026. Contudo, o aluno selecionado deve se apresentar na instituição estrangeira na data definida pela UQTR.

CURSOS ELEGÍVEIS

Os candidatos deverão verificar, no **site da UQTR**, se o seu curso de graduação é elegível para participação no programa.

NÚMERO DE VAGAS

Serão pré-selecionados, pela DERI Unicamp, no máximo, 2 (dois) alunos, os quais serão nomeados para participar da seleção ELAP. No entanto, a decisão final quanto à aceitação dos candidatos caberá exclusivamente à instituição parceira, não havendo participação da Unicamp no processo de aceite final .

CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

- Estar matriculado, como aluno regular;
- Possuir Coeficiente de Progressão (CP) entre 0,35 e 0,80;
- Ter, no máximo, 14 (catorze) créditos de reprovação, em disciplinas, no Histórico Escolar;
- Possuir Coeficiente de Rendimento Padronizado (CRP) positivo;
- Ter Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a 0,7;
- Possuir nível B2 do idioma Francês (Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas), a ser atestado por meio de Certificado de Proficiência. Não há a indicação de um certificado específico. Contudo, a observação quanto ao nível indicado deve constar no documento;

- As informações complementares, determinadas pela UQTR, podem ser consultadas a partir deste endereço eletrônico.

CRONOGRAMA

09/02/26	**Etapa I – INSCRIÇÃO.** Último dia para a inscrição dos estudantes via Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA/UNICAMP) da Diretoria Acadêmica (DAC).
11/02/26	**ETAPA II – RESULTADO.** O resultado das candidaturas pré-selecionadas será divulgado no sistema SIGA (no mesmo local da inscrição).
13/02/24	**ETAPA III – CONFIRMAÇÃO.** Prazo final para confirmação do interesse no programa deverá ser feito no sistema SIGA (no mesmo local da inscrição).

ETAPA I – INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o candidato deve acessar o sistema SIGA, disponível no portal da DAC. O nome de usuário e a senha, para acessar esse sistema, são os mesmos dados usados, pelo aluno, para realizar a matrícula em disciplinas todo semestre. Após acessar o SIGA, o candidato deve localizar o menu "Intercâmbio" e clicar na opção "Inscrições em Processos Seletivos". Preencher o formulário on-line referente a este edital e também depositar uma cópia, eletrônica, dos seguintes documentos:

- Passaporte ou protocolo de agendamento;
- Curriculum Vitae (francês);
- Certificado de Proficiência do idioma Francês (nível B2 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas). Não há a indicação de um certificado específico. Contudo, a observação quanto ao nível indicado deve constar no documento. Esse documento deve ser associado com o item denominado "Outros".

ETAPA II - RESULTADO

A aprovação do candidato significa que ele satisfaz todas as condições de candidatura estabelecidas no Edital. A classificação final será baseada na análise do Coeficiente de Rendimento Padronizado (CRP); Coeficiente de Rendimento (CR).

ETAPA III – CONFIRMAÇÃO.

O candidato pré-selecionado pela UNICAMP deve confirmar interesse no programa por meio do sistema SIGA da DAC (no mesmo local da inscrição).

ETAPA IV – AFASTAMENTO (TRANCAMENTO) POR INTERCÂMBIO

O estudante pré-selecionado pela UNICAMP e que teve sua candidatura aprovada pela UQTR deverá solicitar o afastamento por intercâmbio. Esse pedido será formalizado após o envio da documentação necessária, via sistema SIGA, até o dia **10/07/2026**. Abaixo a descrição dos documentos obrigatórios para registrar o afastamento:

- Plano de Estudos – com a indicação das disciplinas a serem cursadas no intercâmbio. Esse documento precisa ser assinado pelo Coordenador de Curso do estudante.
- Termo de Intercâmbio / Carta de Aceitação – será disponibilizado pela universidade estrangeira após a instituição aprovar a indicação da UNICAMP;
- Seguro-saúde – com cobertura médica, hospitalar e repatriação para todo o período do intercâmbio.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições deste Programa de Mobilidade Internacional, tais como se acham estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- A DERI não se responsabiliza por solicitação de inscrição, confirmação de interesse ou outro procedimento online não realizado por motivo de ordem técnica de redes ou computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- A DERI não se responsabiliza por dados acadêmicos errados fornecidos pela DAC no momento da seleção. Por isso, é de responsabilidade do estudante verificar se os dados constantes no Histórico Escolar e no Relatório de Integralização refletem sua situação acadêmica atual.
- As despesas efetuadas para participação no Edital são de total responsabilidade dos candidatos.
- A DERI não se responsabiliza caso os gastos durante a mobilidade ultrapassem os valores dos auxílios concedidos.
- A DERI não se responsabiliza por intermediar quaisquer procedimentos para a obtenção de alojamento no exterior, devendo o estudante seguir, estritamente, as orientações da UQTR a esse respeito.
- Casos omissos a este edital serão decididos pela DERI.
- É responsabilidade do estudante manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados. A Unicamp e a universidade de destino não se responsabilizam por eventuais prejuízos decorrentes de:

    a) endereço eletrônico errado ou não atualizado; e

    b) endereço residencial errado ou não atualizado.

- A DERI não informa sobre a necessidade de visto ou auxilia os selecionados nos casos de obtenção de visto. Recomendamos que o estudante busque estas informações atualizadas junto à UQTR ou ao Consulado do Canadá.
- É de responsabilidade do estudante solicitar o visto adequado junto ao consulado competente, bem como arcar com os custos relacionados a este procedimento.

- O estudante se compromete a respeitar as regras da universidade de destino, além das regras vigentes na Unicamp.

MAIS INFORMAÇÕES

Emerging Leaders in the Americas Program (ELAP)